

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 3040

MANAUS - AM, Segunda-feira, 16 de Maio de 2016.

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA DA 1ª TURMA	1
SECRETARIA DA 2ª TURMA	1
SECRETARIA DA 3ª TURMA	2
GABINETE DESDOR. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES	2
2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	3
11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	4
13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	4
16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	4
18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	5
VARA DO TRABALHO DE LABREA	5
SEÇÃO DE RECURSOS DE REVISTA	5
DIRETORIA GERAL#.....	5

ACESSE A VERSÃO ON LINE DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA DA 1ª TURMA

Secretaria da 1ª. Turma
Rua Visconde de Porto Alegre,1265 - Manaus - AM - 69020130
RESENHA No 49/2016
Processo:0127700-86.2009.5.11.0009 (AGRAVO DE PETIÇÃO)
Agravante:RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(a): FABIO AMARAL DE LIMA E OUTROS.
Agravado:RUBEN FERREIRA PLACIDES
Advogado(a): ALMERIO AUGUSTO CABRAL DOS ANJOS E OUTROS.
Faço público para conhecimento dos interessados, o Despacho da Desembargadora do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região MARIA DÁS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, nos seguintes termos: "Considerando o teor da petição (fls.514/517), torno sem efeito os atos praticados a partir da fl. 472, determinando a republicação da decisão de fl.470."

Secretaria da 1ª. Turma
Rua Visconde de Porto Alegre,1265 - Manaus - AM - 69020130
RESENHA No 50/2016
Processo:0127700-86.2009.5.11.0009 (AGRAVO DE PETIÇÃO)
Agravante:RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(a): FABIO AMARAL DE LIMA E OUTROS.
Agravado:RUBEN FERREIRA PLACIDES
Advogado(a): ALMERIO AUGUSTO CABRAL DOS ANJOS E OUTROS.
Faço público para conhecimento dos interessados, o Despacho da Desembargadora do Trabalho Relatora Fca. Rita A. Albuquerque, nos seguintes termos: "Insurge-se a executada contra a decisão de fl.408 que indeferiu o pedido de nulidade da execução a partir dos cálculos, por cerceamento de defesa, ante a falta de intimação para manifestar-se sobre a conta de liquidação elaborada pelo exequente.[...] O art. 557 do CPC, com a redação determinada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998, autoriza o relator a negar seguimento dos autos, em que a executada não garantiu o juízo conforme exigem os arts. 882, 883 e 884 da CLT."

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL Nº 15/2016. De ordem da Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, faço público para conhecimento dos interessados, que se encontram na Secretaria da 2ª Turma, os autos abaixo relacionados, com **VISTA** para **CONTRAMINUTAR** o Agravo de Instrumento e **CONTRARRAZOAR** o Recurso de Revista:

1. Processo AIRR Nº 0002212-56.2011.5.11.0008. AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S/A- PETROBRAS (Dr. Raimundo Rafael de Queiroz Neto e outros). AGRAVADO: HELDER JOSE DA COSTA ALBUQUERQUE (Drª. Maria de Cassia Rabelo de Souza e outros).

Manaus, 13 de maio de 2016.

Original Assinado
GIZAH ANTONY CRUZ E SILVA
Secretária da 2ª Turma

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DO PJE ADIADOS DA 2ª TURMA
PARA A SESSÃO DO DIA 23/05/2016

01. PROCESSO TRT - 11ª - 2ª TURMA - RO-0000754-74.2015.5.11.0101.
RECORRENTE: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (Drs. Wallace Eller Miranda e outros). RECORRIDO: JOÃO SANTOS DA SILVA (Drs. Mário Jorge Souza da Silva e Mayra Cristina Almeida da Silva). **RELATORA: Desembargadora do Trabalho Solange Maria Santiago Morais.** ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE PARINTINS. (Sentença: Dr. Aldemiro).

PROCESSO ELETRÔNICO

Juiz Adilson - Impedido

Sessão de
09/05/2016 - Adiado por falta de quorum regimental

02. PROCESSO TRT - 11ª - 2ª TURMA - RO-0001426-80.2014.5.11.0016.
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A (Drs. Márcio Luiz Sordi e outros). RECORRIDO: ROSANA DE SOUZA AGUIAR. **RELATORA: Desembargadora do Trabalho Solange Maria Santiago Morais.** ORIGEM: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS. (Sentença: Dr. Alexandre).

PROCESSO ELETRÔNICO

Sessão de
09/05/2016 - Pedido de Vista Regimental Dr. Adilson
Quorum fixo - Dra.
Solange, Dra. Ruth e Dr. Adilson

03. PROCESSO TRT - 11ª - 2ª TURMA - RO-0001783-62.2015.5.11.0004.
RECORRENTE: EDMILSON AUGUSTINHO HANORATO (Drª. Paula Halliny Bárbara Diniz Sarrazin). RECORRIDO: TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA (Dr. Diego Américo Costa Silva). **RELATORA: Desembargadora do Trabalho Solange Maria Santiago Morais.** ORIGEM: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS. (Sentença: Dra. Gisele).

PROCESSO ELETRÔNICO

Sessão de
09/05/2016 - Pedido de Vista Regimental Dr. Adilson
Quorum fixo - Dra.
Solange, Dra. Ruth e Dr. Adilson

04. PROCESSO TRT - 11ª - 2ª TURMA - RO-0000533-25.2014.5.11.0005. RECORRENTE: ANSELMO MENDES PINTO - ME (Drs. João Batista Andrade de Queiroz e Deize da Silva Vasconcelos). RECORRIDO: ANA CRISTINA ARAÚJO NOGUEIRA (Drs. Ademário Rosário Azevedo e outros). **RELATOR: Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas.** ORIGEM: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS. (Sentença: Dr. Mauro Braga).

PROCESSO ELETRÔNICO

Sessão de 09/05/2016 -
Pedido de Vista Regimental Dra. Solange
Quorum fixo - Dr.
Adilson, Dra. Solange e Dra. Ruth

Manaus, 16 de maio de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
GIZAH ANTONY CRUZ E SILVA
Secretária da 2ª Turma

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DO PJE ADIADOS DA 2ª TURMA
PARA A SESSÃO DO DIA 23/05/2016

01. PROCESSO TRT - 11ª - 2ª TURMA - RO-0000754-74.2015.5.11.0101.

RECORRENTE: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (Drs. Wallace Eller Miranda e outros). RECORRIDO: JOÃO SANTOS DA SILVA (Drs. Mário Jorge Souza da Silva e Mayra Cristina Almeida da Silva). RELATORA: Desembargadora do Trabalho Solange Maria Santiago Morais. ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE PARINTINS. (Sentença: Dr. Aldemiro).

PROCESSO ELETRÔNICO

Juiz Adilson - Impedido

09/05/2016 - Adiado por falta de quorum regimental

Sessão de

02. PROCESSO TRT - 11ª - 2ª TURMA - RO-0001426-80.2014.5.11.0016.

RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A (Drs. Márcio Luiz Sordi e outros). RECORRIDO: ROSANA DE SOUZA AGUIAR. RELATORA: Desembargadora do Trabalho Solange Maria Santiago Morais. ORIGEM: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS. (Sentença: Dr. Alexandre).

PROCESSO ELETRÔNICO

Sessão de

09/05/2016 - Pedido de Vista Regimental Dr. Adilson Solange, Dra. Ruth e Dr. Adilson

Quorum fixo - Dra.

03. PROCESSO TRT - 11ª - 2ª TURMA - RO-0001783-62.2015.5.11.0004.

RECORRENTE: EDMILSON AUGUSTINHO HANORATO (Drª. Paula Halliny Bárbara Diniz Sarrazin). RECORRIDO: TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA (Dr. Diego Américo Costa Silva). RELATORA: Desembargadora do Trabalho Solange Maria Santiago Morais. ORIGEM: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS. (Sentença: Dra. Gisele).

PROCESSO ELETRÔNICO

Sessão de

09/05/2016 - Pedido de Vista Regimental Dr. Adilson Solange, Dra. Ruth e Dr. Adilson

Quorum fixo - Dra.

04. PROCESSO TRT - 11ª - 2ª TURMA - RO-0000533-25.2014.5.11.0005.

RECORRENTE: ANSELMO MENDES PINTO - ME (Drs. João Batista Andrade de Queiroz e Deize da Silva Vasconcelos). RECORRIDO: ANA CRISTINA ARAÚJO NOGUEIRA (Drs. Ademário Rosário Azevedo e outros). RELATOR: Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas. ORIGEM: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS. (Sentença: Dr. Mauro Braga).

PROCESSO ELETRÔNICO

Sessão de 09/05/2016 -

Pedido de Vista Regimental Dra. Solange Adilson, Dra. Solange e Dra. Ruth

Quorum fixo - Dr.

Manaus, 16 de maio de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

GIZAH ANTONY CRUZ E SILVA
Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 3ª TURMA

Secretaria da 3a. Turma
Rua Visconde de Porto Alegre,1265 - Praça 14 de ja - Manaus - AM - 69020130

RESENHA No 45/2016

Processo:0001174-91.2011.5.11.0013 (RECURSO ORDINÁRIO)

Recorrente:RAIMUNDO NONATO CARDOSO DOS SANTOS

Advogado(a): VANESSA DOROTEIA BATISTA DA SILVA E OUTROS.

Recorrido:JONASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(a): JOSÉ LUIZ LEITE E OUTROS.

Recorrido:DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

Advogado(a): JOSÉ LUIZ LEITE E OUTROS.

De acordo com o §3º do artigo 27, Título VI da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 11ª Região, e de ordem da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, (Relatora), nos autos do processo em epígrafe, faço público para conhecimento dos interessados, que fica notificado RAIMUNDO NONATO CARDOSO DOS SANTOS (Recorrente) nos autos do processo em epígrafe, para tomar conhecimento do despacho exarado às fl.476, cujo o resumo é o seguinte: " Considerando a oposição de Embargos de Declaração com pedido de efeito modificativo, notifique-se a parte contrária para, querendo, manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do disposto no art. 5º, inciso LV, da CF c/c art. 897-A, §2º da CLT. Manaus, 09 de maio de 2016. SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS. Desembargadora do Trabalho.Relatora".

Secretaria da 3a. Turma
Rua Visconde de Porto Alegre,1265 - Praça 14 de ja - Manaus - AM - 69020130

RESENHA No 46/2016

Processo:0000340-83.2014.5.11.0401 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)

Agravante:DELTA CONSTRUÇÕES S/A

Advogado(a): JOSÉ MÁRCIO ALVES DE BARROS

Agravado:CLAUDIONOR PINHEIRO TORRES

Advogado(a): JOÃO NOBRE DE OLIVEIRA

De acordo com o §3º do artigo 27, Título VI da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 11ª Região, e de ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho, JOSÉ DANTAS DE GÓES, (Relator) nos autos do processo em epígrafe, faço público para conhecimento dos interessados, que ficam notificados as partes: Agravante DELTA CONSTRUÇÕES S/A; e o Agravado: CLAUDIONOR PINHEIRO TORRES, para tomarem conhecimento da decisão monocrática exarada às fls. 37/38 dos autos, cujo o resumo é o seguinte: A Instrução Normativa n. 16/2000 do TST, uniformizando a interpretação da Lei n. 9.756, de 17.12.98, com relação ao Agravo de Instrumento, estabeleceu, entre outras regras, que o Agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias ao julgamento do recurso denegado (item III), cumprindo às partes providenciar a correta formação do instrumento. O art. 897, §5, inc. I, da CLT, alterado pela Lei n. 12.275, de 29 de junho de 2010, assim dispõe: Art. 897. Cabe Agravo, no prazo de 8 (oito) dias: [...] §5. Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: I. obrigatoriamente, com as cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, do depósito recursal referente ao recurso que se pretende destrancar, da comprovação do recolhimento das custas e do depósito recursal a que se refere o §7º do art. 899 desta Consolidação; Assim, a petição do Agravo de Instrumento deve estar obrigatoriamente instruída com as peças elencadas no art. 897, §5, inc. I, da CLT. No caso sub exame, a Recorrente não juntou nenhuma peça obrigatória, de modo que restou inviabilizada não só a análise do recurso denegado, como também a própria análise dos pressupostos de admissibilidade do Agravo de Instrumento em análise. Não pode, portanto, ter seu recurso admitido. Assim vem decidindo o TST: [...] . Registre-se que a Agravante alega ser desnecessária a formação do instrumento, com base na Resolução Administrativa n. 1.418/2010, do Tribunal Superior do Trabalho. Contudo, referida resolução dispensa a juntada das peças obrigatórias apenas nos casos de recurso contra despacho que negar seguimento a recurso para o TST, o que não é a hipótese em apreço. Por fim, vale ressaltar que a ausência de formação de instrumento foi anteriormente notada por este Relator, sendo que, naquela oportunidade, foi determinada a intimação da Recorrente para regularização do recurso (fl. 26), tudo em observância ao disposto no art. 1.017, §3º c/c art. 932, parágrafo único, ambos do CPC/2015. Entretanto, tendo a Agravante se mantido inerte, conforme certidão de fl. 35, o não conhecimento do recurso é medida que se impõe. Não se vislumbra má fé na interposição do recurso em análise, pelo que não há o que falar em aplicação de multa. O art. 557 do CPC, com a redação determinada pela Lei n. 9.756 de 17.12.1998, autoriza o relator a negar seguimento a recurso quando manifestamente inadmissível, como é o caso dos autos, em que não houve a correta formação do instrumento. Assim, NÃO CONHEÇO do Agravo de Instrumento, nos termos do art. 897, §5, incisos I e II, da CLT. Intimem--se as partes. Manaus, 12 de maio de 2016. JOSÉ DANTAS DE GÓES. Desembargador do Trabalho. Relator.

GABINETE DESDOR. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES

EDITAL Nº 005/2016 - 3ª TURMA
INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho deste Gabinete, faço saber que em 16.5.2016 foi assinado o seguinte Acórdão:

01.

PROCESSO Nº AP 0001393-47.2010.5.11.0011
ORIGEM: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
AGRAVANTE: EUDES ALVES COSTA
Advogados: Drs. Guilherme Mendonça Granja e Ingrid Fernandes Granja
AGRAVADAS: 1-VIT SERVIÇOS AUXILIARES TRANSPORTES AÉREOS LTDA
2-VRG LINHAS AÉREAS S.A. - GRUPO GOL
Advogados: 1-Dr. Angelito José Barbieri e Outros
2-Dr. Antônio Braz da Silva e Outros
RELATOR: JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores da Terceira Turma e a Juíza convocada do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, por unanimidade de votos, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento, para, reformando *in totum* a decisão agravada, determinar o prosseguimento da execução em face da devedora subsidiária, bem como o levantamento dos depósitos recursais desta em favor do exequente, após o trânsito em julgado desta decisão, na forma da fundamentação.

EMENTA: DEVEDORA PRINCIPAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRA A DEVEDORA SUBSIDIÁRIA. POSSIBILIDADE. Citada a responsável principal, e não tendo sido satisfeita a integralidade do crédito do exequente no prazo prescrito pelo Juízo, ainda que em virtude de processo de recuperação judicial, têm-se por configurados o inadimplemento e a mora, requisitos suficientes para prosseguir a execução contra a responsável subsidiária. Agravo de petição conhecido e provido.

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

O presente EDITAL encontra-se disponibilizado na internet pelo site: portal.trt11.jus.br/.

Manaus, 16 de maio de 2016.
ORIGINAL ASSINADO
Cesar Santos Barbosa Bastos
Chefe de Gabinete

2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-115/2016
Processo : 10717-2007-002-11-00-7
Reclamante: SIDNEY MORAES SANTOS
Advogado(a):
Reclamado: LANAPLAST INDUSTRIA DA AMAZONIA LTDA.
Advogado(a): SIDNEY SERUDO DE MENDONCA
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de saldo remanescente, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-120/2016
Processo : 01427-2008-002-11-00-3
Reclamante: FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
Advogado(a): ANA LUCIA DE SOUZA NOGUEIRA
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de saldo remanescente, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-125/2016
Processo : 10600-2007-002-11-00-3
Reclamante: CLAUDIO VIEIRA BARRETO
Advogado(a):
Reclamado: MANAUS AMBIENTAL S.A.
Advogado(a): ANA RAQUEL MARTINS PRIMO
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de saldo remanescente, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-135/2016
Processo : 34845-2002-002-11-00-1
Reclamante: MARY LANY GARCIA DA COSTA
Advogado(a):
Reclamado: SOLTUR SOLIMÕES TRANSPORTES E TURISMO LIMITADA - ME
Advogado(a): FABIOLA ADRIANE MONTEIRO LUCENA
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de saldo remanescente, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-136/2016
Processo : 19017-1998-002-11-00-6
Reclamante: ANTONIO DE CASTRO CARNEIRO JUNIOR
Advogado(a):
Reclamado: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
Advogado(a): RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de saldo remanescente, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-138/2016
Processo : 02203-2011-002-11-00-4
Reclamante: IZAIAS GUSMAO DA SILVA
Advogado(a): NELSON MATHEUS ROSSETTI
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
Advogado(a): RENATA SILVA DE SOUSA
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de depósito recursal, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-139/2016
Processo : 00410-2011-002-11-00-4
Reclamante: ROGERIO RODRIGUES SOUSA
Advogado(a):
Reclamado: HOSPITAL SANTA JULIA LTDA
Advogado(a): PAULO ALEXANDRE LEITE DA SILVA
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de saldo remanescente, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-140/2016
Processo : 02085-2012-002-11-00-5
Reclamante: AMOIS SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado: GLOBALSERVICE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado(a): MARCO AURÉLIO LUCAS DE SOUZA
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de saldo remanescente, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-142/2016
Processo : 19416-2000-002-11-00-2
Reclamante: CLEVISON SOBREIRA COELHO
Advogado(a):
Reclamado: ADAUTO PORTELA FILHO
Advogado(a): LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de DEPOSITO RECURSAL, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-143/2016
Processo : 00935-2009-002-11-00-5
Reclamante: ONOFRE DE OLIVEIRA GARCIA
Advogado(a):
Reclamado: AGUAS DO AMAZONAS S/A.
Advogado(a): PRISCILLA ROSAS DUARTE
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de saldo remanescente, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-144/2016
Processo : 01199-2009-002-11-00-2
Reclamante: ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a): RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de saldo

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

remanescente, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-148/2016
Processo : 00945-2008-002-11-00-0
Reclamante: GEORGE GIBSON GONÇALVES DE ALENCAR
Advogado(a):
Reclamado: VIACAO CIDADE DE MANAUS LTDA
Advogado(a): FABIOLA ADRIANE MONTEIRO LUCENA
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de saldo remanescente, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-150/2016
Processo : 00297-2008-002-11-00-1
Reclamante: ANTONIO GALVAO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Reclamado: VIACAO CIDADE DE MANAUS LTDA
Advogado(a): REGINA CECILIA DE SENA COSTA
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de saldo remanescente, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 2-157/2016
Processo : 00663-2008-002-11-00-2
Reclamante: MARIA MARGARIDA DOS SANTOS MACHADO CARNEIRO
Advogado(a):
Reclamado: KAZULLO LTDA.
Advogado(a): CHRISTIAN ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Assunto : Fica a parte Reclamada notificada, por intermédio de seu advogado acima mencionado, de que deverá CREDENCIAR FUNCIONÁRIO junto a este Juízo para recebimento de saldo remanescente, ou alternativamente, poderá INFORMAR número de conta bancária de titularidade da executada, para fins de transferência desses valores, no prazo de 10(dez) dias. Informo por fim, o email para contato: www.vara.manaus02@trt11.jus.br - 0XX92 3627-2023. Em caso credenciamento, deverá o credenciado comparecer na Secretaria da Vara para recebimento no prazo de 03 (três) dias.

11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-90/2016
Processo : 16644-2004-011-11-00-5
Reclamante: NINA MARINOVA MANTCHOROVA
Advogado(a): ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO
Reclamado: ASSOCIACAO DE AMIGOS DA CULTURA
Advogado(a): MARCIA CHEILA FARIAS THOMÉ
Assunto : Fica a reclamada notificada para apresentar contrarrazões, no prazo legal, ao Recurso Ordinário interposto pela reclamante.

13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

PORTARIA Nº 15/2016/13ªVTM - Manaus, 11 de abril de 2016

Designa MICHELE REZENDE MAGALHÃES para exercer a função de Assistente da Vara da 13ª Vara do Trabalho de Manaus

O Exmo Juiz AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, RESOLVE:
Art. 1º Designar MICHELE REZENDE MAGALHÃES, Matrícula Mentorh, 113474, Cargo ANALISTA JUDICIÁRIO, para exercer a Função Comissionada, Código FC-02 (2000364), de Assistente da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir do dia 26/05/2016.
Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS
JUIZ FEDERAL DA 13ª VTM

16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

16ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 16-166/2016
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Processo : 11483-2007-016-11-00-8
Exequente: ELMOZA NUNES DE VASCONCELOS
Advogado(a): JULIO CESAR DE ALMEIDA AM1191
LOUISE MARTINEZ ALMEIDA CHAVES
Executado: EM LIQUIDACAO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EM LIQUIDACAO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Para manifestar-se sobre os cálculos de atualização, no prazo legal.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 05 de maio de 2016. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) DO TRABALHO

16ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 16-167/2016
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Processo : 00259-2008-016-11-00-1
Exequente: ZULMIRA BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): HELY DE SOUZA PINHEIRO
Executado: EM LIQUIDACAO
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EM LIQUIDACAO, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Para manifestar-se sobre os cálculos de atualização, no prazo legal.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 05 de maio de 2016. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) DO TRABALHO

16ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 16-168/2016
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Processo : 00352-2008-016-11-00-6
Exequente: MANOEL FRANCISCO DE SOUZA LEITE
Advogado(a): RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS AM3967
Executado: EM LIQUIDACAO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EM LIQUIDACAO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Para manifestar-se sobre os cálculos de atualização, no prazo legal.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 05 de maio de 2016. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) DO TRABALHO

16ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 16-169/2016
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Processo : 10978-2007-016-11-00-0
Exequente: MARCOS VINÍCIUS CASTRO SILVA
Advogado(a): ANDREA MAQUINE CRUZ 3711-AM
DAVID SILVA DAVID
JOCIL DA SILVA MORAES AM-1298
Executado: EM LIQUIDACAO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EM LIQUIDACAO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Para manifestar-se sobre os cálculos de atualização, no prazo legal.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 05 de maio de 2016. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) DO TRABALHO

16ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA No 16-14/2016
Processo : 11483-2007-016-11-00-8
Exequente: ELMOZA NUNES DE VASCONCELOS
Advogado(a): LOUISE MARTINEZ ALMEIDA CHAVES
Executado: EM LIQUIDACAO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica a advogada da exequente Dra. LOUISE MARTINEZ ALMEIDA CHAVES, NOTIFICADA para manifestar-se sobre os cálculos de atualização, no prazo legal.

16ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA No 16-15/2016
Processo : 00259-2008-016-11-00-1
Exequente: ZULMIRA BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): HELY DE SOUZA PINHEIRO
Executado: MUNICIPIO DE MANAUS
Advogado(a):
Assunto : Fica o advogado da exequente Dr. HELY DE SOUZA PINHEIRO, NOTIFICADO para manifestar-se sobre os cálculos de atualização, no prazo legal.

16ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA No 16-16/2016
Processo : 00352-2008-016-11-00-6
Exequente: MANOEL FRANCISCO DE SOUZA LEITE
Advogado(a): RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS
Executado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
Advogado(a):
Assunto : Fica o advogado do exequente Dr. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS, NOTIFICADO para manifestar-se sobre os cálculos de atualização, no prazo legal.

16ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA No 16-17/2016
Processo : 10978-2007-016-11-00-0
Exequente: MARCOS VINÍCIUS CASTRO SILVA
Advogado(a): ANDREA MAQUINE CRUZ
Executado: MUNICIPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL - SEMED - SECRETARIA
Advogado(a):
Assunto : Fica a advogada do exequente Dra. ANDREA MAQUINE CRUZ, NOTIFICADA para manifestar-se sobre os cálculos de atualização, no prazo legal.

18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

18ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA No 18-131/2016
Processo : 02164-2012-018-11-00-1
Reclamante: ARNALDO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): ALINE MARIA PEREIRA MENDONÇA
Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Advogado(a):
Assunto : Intime-se a advogada do reclamante, Dra. ALINE MARIA PEREIRA MENDONÇA, a fim de apresentar os contracheques do período de setembro/2012 a fevereiro/2016, no prazo de 15 dias.

VARA DO TRABALHO DE LABREA

Vara do Trabalho de Labrea
Rua 14 de maio, 1928 - - LABREA - AM - 69830000
RESENHA (RECLAMADO) No 551-83/2016
Processo : 00114-2014-551-11-00-7
Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PROC. REG. DO TRAB. DA 11ª REGIÃO
Advogado(a):
Reclamado: VALDIR SPEROTTO
Advogado(a): LUCAS VIEIRA CARVALHO
Assunto : Fica o reclamado notificado por intermédio do seu patrono, para incluir e adequar o mesmo a proposta apresentada às fls 440/442, devendo no prazo de 10 (dez) dias encaminhar a Secretaria desta Vara a proposta devidamente atualizada e adequada às necessidades das entidades beneficiadas, observando a necessidade de 2 propostas comerciais e que se for somente 1 proposta da empresa do reclamado que seja demonstrado se os mesmos estão a preço de custo. Conforme orientação do MPT da 11 Região, conforme determinação no despacho nº 00028/2016.

SEÇÃO DE RECURSOS DE REVISTA

EDITAL 063/2016

De ordem da Desembargadora do Trabalho, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, faço público para conhecimento dos interessados, que **DENEGOU-SE SEGUIMENTO** aos **RECURSOS DE REVISTA**, conforme despachos fundamentados constante dos autos:

1ª TURMA

1 - RECURSO ORDINÁRIO-0000351-59.2014.5.11.0451

Recorrente(s): 1. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, entidade mantenedora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/UFAM
Advogado(a)(s): 1. TALITA DE CASTRO TOBARUELA
Recorrido(a)(s): 1. EVANILSON QUEIROZ DE CASTRO
2. RIBEIRO E COSTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

2 - RECURSO ORDINÁRIO-0001093-17.2012.5.11.0011

Recorrente(s): 1. UNIÃO
Advogado(a)(s): 1. JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA FILHO
Recorrido(a)(s): 1. EDNEI FERREIRA DE SOUZA
2. MARSHAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Advogado(a)(s): 1. YARA CHRISTINA LOPES REIS (AM - 6711)
2. MARCOS ANDRÉ PALHETA DA SILVA e OUTROS (AM - 3987)

O presente EDITAL encontra-se disponível na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.trt11.jus.br/diário

Manaus, 16 de maio de 2016.

SHEILA COSTA
Secretária-Geral Judiciária,
em substituição

EDITAL 064/2016

De ordem da Desembargadora do Trabalho, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, faço público para conhecimento dos interessados, que **DENEGOU-SE SEGUIMENTO** aos **RECURSOS DE REVISTA**, conforme despachos fundamentados constantes dos autos:

2ª TURMA

1 - RECURSO ORDINÁRIO-0001093-17.2012.5.11.0011

Recorrente(s): 1. UNIÃO
Advogado(a)(s): 1. JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA FILHO
Recorrido(a)(s): 1. EDNEI FERREIRA DE SOUZA
2. MARSHAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Advogado(a)(s): 1. YARA CHRISTINA LOPES REIS (AM - 6711)
2. MARCOS ANDRÉ PALHETA DA SILVA e OUTROS (AM - 3987)

O presente EDITAL encontra-se disponível na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.trt11.jus.br/diário

Manaus, 16 de maio de 2016.

SHEILA COSTA
Secretária-Geral Judiciária,
em substituição

DIRETORIA GERAL#

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 122/2016/DG - Manaus, 3 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Exma. Corregedora Regional deste Egrégio Regional, Dra. Ormy da Conceição Dias Bentes, à vista da regular adequação, aprovando o Cronograma da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Itacoatiara (AM), referente ao exercício de 2016, conforme solicitação do Ofício nº 007/2016-VTI, do Juiz Dr. Adelson Silva dos Santos, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara (AM);

CONSIDERANDO o despacho da Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional, Dra. Ormy da Conceição Dias Bentes, no DP-1399/2016, determinando a continuidade do cronograma de itinerâncias em relação às seguintes Varas do Trabalho; Eirunepé, Tabatinga, Presidente Figueiredo, Manacapuru, 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, Vara do Trabalho de Itacoatiara e Vara do Trabalho de Coari;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar servidores para se deslocarem ao Município de São Sebastião do Uatumã (AM), para realizarem as audiências, que serão realizadas pelo Exmo. Juiz Dr. Adelson Silva dos Santos, no período de **9 a 12.5.2016**, conforme informação recebida por e-mail da Vara do Trabalho de Itacoatiara (AM), datado de 16.2.2016 às 09:43;

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Corregedora Regional da Dra. Ormy da Conceição Dias Bentes, em 29.4.2016, na MA-341/2016, encaminhando os autos à Presidência do Egrégio TRT da 11ª Região, para dar andamento regular nas atividades de itinerâncias, para realizar as tomadas de reclamações trabalhistas no município de Maués, no período de 9 a 12.5.2016;

CONSIDERANDO que os serventuários se deslocarão, por meio de fluvial, pernitoando em hotel ou estabelecimento similares localizados na sede do Município visitado;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do ATO 005/2016-TRT11, determinando que o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas as itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pelo Ato CSJT.GPCGPS Nº 4/2016, Resolução TRT11 nº 203/2013, ATO TRT11 nº 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, RA 039/2016-TRT11, R E S O L V E

I - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores **ALESSANDRA VASCONCELOS DA COSTA**, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe "C", Padrão: NI-C11, Diretora de Secretaria (CJ-03), **ELIZABERTO PINHEIRO MENDES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-C13, Área Administrativa, Assistente de Juiz (FC-05) da Vara do Trabalho de Itacoatiara (AM), e **CLAUDIONE MENDES NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Transporte, Classe "B", Padrão NI-B08, Oficial Especializado "Ad Hoc," FC-05, para realizarem audiências, ao Município de São Sebastião do Uatumã (AM), no período de 8 a 13.5.2016.

II - CONCEDER aos servidores acima citados cinco e meia diárias, referentes ao período de 8 a 13.5.2016.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 8 e 13.5.2016.

IV - DETERMINAR que sejam apresentados pelos servidores ao Núcleo de Contabilidade os cartões de embarque, ou bilhetes de passagens, ou relatórios de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução nº. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral- TRT11ª Região/RT11ª,
em substituição.
sss

PORTARIA nº. 123/2016/DG - Manaus, 3 de maio de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO as Atas de Registros de Preços nº 022, 023 e 024/2016 da MA-31/2016.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **ERMISON LIMA ELISIÁRIO**, Técnico Judiciário - Classe: C - Padrão: NI-C13, Chefe da Seção de Almoxarifado (Função FC-05), (Gestor); **LEANDRO SÉRGIO DOS SANTOS TABOSA DOS REIS**, Técnico Judiciário - Classe: C - Padrão: NI-C13, (Gestor substituto); **FRANCISCO DE PAULA BARBOZA**, Técnico Judiciário - Classe: C - Padrão: NI-C13 (Fiscal) e **MARIOLINO DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico Judiciário - Classe: C - Padrão: NI-C13, como disposto nos arts. 66 e 67, §§1º e 2º da Lei 8.666/93, c/c art.31 e demais incisos da IN nº 02/2008, da Ata de Registro de Preços acima referenciadas, Contratante este Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região e as empresas **R. MÁRIO DE SOUZA - EPP**, **PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA - EPP** e **AMAZONAS COMERCIAL DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA**, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital Pregão Eletrônico nº 006/2016", , com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto 7.892/2013 e Lei Complementar n. 123/2006 e pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região
Ojr.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PORTARIA nº.0124/2016/DG - Manaus, 3 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o teor do correio eletrônico datado de 29.4.2016, da Secretaria da Corregedoria deste Egrégio Regional, o qual informa a tomadas/audiências - Maio/2016 - Provisionamento,

dentre as quais enquadra-se as realizadas na Vara de Eirunepé, na cidade de Carauari, no período de 4 a 12.5.2016;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar servidores para, no período de 4 a 12.5.2016, se deslocarem ao município de Carauari (AM), a fim de realizarem audiências, conforme cronograma autorizado no DP-1929, juntado aos autos e DP-1399/16 determinando continuidade do referido cronograma;

CONSIDERANDO o Ofício nº VTE-00058/2016, que encaminha a redução de servidores que farão parte da equipe de trabalho, anteriormente composta por **Francisco Rômulo Alves de Lima, Heliton de Oliveira Lacerda, Francisco Osmy Barbosa Mendonça e Iris Mafra, para apenas Francisco Rômulo Alves de Lima e Heliton Oliveira Lacerda.**

CONSIDERANDO que a equipe de trabalho se deslocará por via aérea, por meio de táxi aéreo.

CONSIDERANDO o teor do Ato nº.5/2016/SGP, determinando que o pagamento do adicional de deslocamento será vedado para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT, conforme disposto no art. 3º;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 Nº 203/2013 e ATO TRT11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e o ATO TRT11 nº 005/2016-SGP,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores **FRANCISCO RÔMULO ALVES DE LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Diretor de Secretaria - CJ-03 e **HELITON OLIVEIRA LACERDA**, Servidor Requisitado, Assistente de Juiz - FC-05, lotados na Vara do Trabalho de Eirunepé para a cidade supramencionada no período 4 a 12.5.2016.

II - CONCEDER aos servidores acima mencionados oito diárias e meia, referentes ao período de 4 a 12.5.2016.

III - Considerar como trânsito os dias 4 e 12.5.2016.

IV - DETERMINAR que seja(m) apresentado(s) pelo(s) servidor(es) ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem ou relatório de viagem, nos termos do art.16 da Resolução Administrativa nº.214/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 0125/2016/DG - Manaus, 3 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 186/2016/SAD, da Secretaria de Administração, informando a necessidade de deslocamento dos servidores **HELITON FERNANDES PINHEIRO**, **FERNANDO LEITÃO WOLF**, **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS** e **RUY FONSECA FILHO**, ao município de Presidente Figueiredo (AM), no período de 10 a 12.5.2016, para instalação de grupo gerador na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, bem como esclarecendo que os servidores supracitados farão a viagem em veículo oficial deste Tribunal.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SG, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e o ATO TRT11 nº 005/2016-SGP

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **HELITON FERNANDES PINHEIRO**, Técnico Judiciário, Classe "C" Padrão: NI-C13, **FERNANDO LEITÃO WOLF**, Técnico Judiciário, Classe "C" Padrão: NI-C11, Assistente do Núcleo do Fórum Trabalhista (FC-03), **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário, Administrativa, Classe "C" Padrão: NI-C13, Assistente Administrativo (FC-03), **RUY FONSECA FILHO**, Técnico Judiciário, Administrativa Classe C- Padrão NI-C13, ao Município de Presidente Figueiredo(AM), no período de 10 a 12.5.2016.

II - CONCEDER aos servidores acima citados duas diárias e meia, referentes ao período de 10 e 12.5.2016.

III - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes de viagem ou relatórios ao Núcleo de Contabilidade, conforme Resolução Administrativa nº. 214/2009, alterada pela Resolução nº. 214/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 126/2016/DG - Manaus, 4 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 068/2016/SETIC, de 2.5.2016, solicitando a liberação e providências para o deslocamento, concessão de diárias e passagens para o servidor **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para participar da **Reunião dos Diretores de TI**, que ocorrerá em concomitância com o COLEPRECOR, na cidade de Brasília (DF), nos dias **18 e 19.5.2016**;

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exma. Desembargadora Presidente determinando que esta Diretoria-Geral tomasse as providências quanto a concessão de diárias e passagens ao serventário acima mencionado;

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor dar-se-á no período de **17 a 20.5.2016**;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Técnico Judiciário - Classe: B - Padrão: NI-B07, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Função CJ-03, à cidade de Brasília (DF), para participar da reunião acima citada, no período de **17 a 20.5.2016**;

II - CONCEDER ao servidor **três diárias e meia**, bem como o adicional de deslocamento, referente ao período de **17 a 20.5.2016, bem como adicional de deslocamento**.

III - Considerar como trânsito os dias **17 e 20.5.2016**.

IV - DETERMINAR que o servidor apresente os comprovantes de viagem ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade ou relatório de viagem, conforme Art.16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 127/2016/DG - Manaus, 4 de maio de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração; **CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; **CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo nº 17-2016 /TRT11/DLC.SC da MA-58/2016.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **AZENIR DO CARMO MELO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Administrativa- Diretora de Secretaria - Classe C - Padrão NI-C13, (Gestora), **NEURISMAR DE OLIVEIRA**, Servidora Requisitada, Assistente de Diretor, (Gestora Substituto), **ELINEIDE SANTOS DE VASCONCELOS**, Servidora Requisitada, Secretaria de Audiência, (Fiscal) e **NEYLANY SOARES NUNES**, Servidora Requisitada, Assistente de Juiz, (Fiscal Substituta), em cumprimento ao disposto legal da Lei 8.666/93, nos arts. 66 e 67 e §§ 1º e 2º c/c art. 31 e demais incisos da IN n. 02/2008, do Contrato Administrativo nº 14/2016 TRT11/DLC.SC, Contratante este Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região e como Contratada a Empresa **ANTONIO S.DE ABREU - ME**, tendo como objeto a prestação de serviço de fretamento de embarcação para itinerância da Vara de Tefé/AM, celebrado nos autos do Processo TRT 58/2016.
Dê-se ciência.
Publique-se.

ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 128/2016/DG - Manaus, 4 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 206/GP/STJ/2016, datado de 19.4.2016, informando da realização do **"II Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno no Poder Judiciário"**, no período de **8 a 10.6.2016**, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente, autorizando o deslocamento do servidor **HAMILTON LIZARDO DE SOUZA** - Diretor da Assessoria do Controle Interno, para participar do referido evento;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **HAMILTON LIZARDO DE SOUZA**, Técnico Judiciário - ADM. - Segurança - Classe: C - Padrão: NI-C13, Diretor da Assessoria do Controle Interno (Função CJ-02), à cidade de Brasília/DF, no período de **7 a 10.6.2016**.

II - CONCEDER ao servidor acima citado **três diárias e meia**, referentes ao período de **7 a 10.6.2016, bem como o adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito o **dia 7.6.2016**.

IV - DETERMINAR que o serventário apresente o comprovante de viagem ao Núcleo de Contabilidade ou relatório de viagem, conforme Art.16 da Resolução Administrativa nº. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 129/2016/DG - Manaus, 5 de maio de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração; **CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; **CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo nº 18-2016 /TRT11/DLC.SC da MA-1495/2015.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**, Técnico Judiciário, Administrativa- Diretor de Coordenação de Suporte, (Gestor), **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário, Assistente da Chefe da Secretaria de Tecnologia, (Gestor Substituto), **EDUARDO CARVALHO**, Analista Judiciário, Chefe da Seção de Serviços Essenciais, (Fiscal) e **MICHEL CUNHA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Assistente de Chefe da Seção de Serviços Essenciais, (Fiscal Substituto), em cumprimento ao disposto legal da Lei 8.666/93, nos arts. 66 e 67 e §§ 1º e 2º c/c art. 31 e demais incisos da IN n. 02/2008, do Contrato Administrativo nº 14/2016 TRT11/DLC.SC, Contratante este Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região e como Contratada a Empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, tendo como objeto a prestação de fornecimento subscrições de serviços de suporte técnico, atualização e suporte técnico especializado, para este TRT 11ª Região, celebrado nos autos do Processo TRT 1495/2015.
Dê-se ciência.
Publique-se.

ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 130/2016/DG - Manaus, 6 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o teor do OFICIO Nº 0131/2015 3ª VTBV, datado de 21.10.2015, do Juiz do Trabalho Substituto, respondendo pela Titularidade da 3ª Vara do Trabalho Boa Vista (RR), Exmo. Dr. Raimundo Paulino Cavalcante Filho, encaminhando cronograma da Justiça Itinerante 2016;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Corregedora Regional da Dra. Ormy da Conceição Dias Bentes, em 29.4.2016, no Despacho na MA-341-2016, encaminhando os autos à Presidência do Egrégio TRT da 11ª Região, para dar andamento regular nas atividades

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

de itinerâncias nas tomadas de reclamações e na realização das audiências relativas ao mês de maio/2016, das Varas Trabalhistas do Interior nos municípios autorizados;

CONSIDERANDO que a 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), fará-se itinerante no Município de São Luiz do Anauá e Adjacentes (RR), no período de **16 a 20.5.2016**, na realização das audiências, pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, Dr. Izan Alves de Miranda Filho;

CONSIDERANDO que os serventuários se deslocarão, em **veículo oficial**, Nissan Frontier de placa NON 9295, do Fórum Trabalhista localizado na cidade de Boa Vista/RR;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do ATO 005/2016-TRT11, determinando que o **pagamento do adicional de deslocamento será vedado** para as viagens elativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pelo Ato CSJT.GP.CGPS Nº 4/2016, Resolução TRT11 nº 203/2013, ATO TRT11 nº 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, RA 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores **ANDRESSA ALMEIDA DE ALCANTARA**, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe "C", Padrão: NI-C11, Secretária de Audiência (FC-04), **STHEFESON RONY LIMA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, Classe "C", Padrão NA-C13, Área Administrativa, Carpintaria e Marcenaria, Calculista (FC-04), ambos lotados na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR) e **FÁBIO RODRIGUES SOBRINHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "B", Padrão NI-B10, lotado na Seção de Apoio à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), ao Município de **São Luiz do Anauá (RR) e adjacentes**, à distância do percurso ida e volta de 949 KM, para realizarem as audiências, no período de **16 a 20.5.2016**.

II - CONCEDER aos servidores acima citados **quatro e meia diárias**, referentes ao período de **16 a 20.5.2016**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **16 e 20.5.2016**.

IV - DETERMINAR que sejam apresentados pelos servidores ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, os cartões de embarque, ou bilhetes de passagens, ou relatórios de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução nº. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral - TRT11, em substituição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 131/2016/DG - Manaus, 6 de maio de 2016.

O DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Convite do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para participação de servidores responsáveis pelas folhas de pagamento na **Reunião SIGEP**, a ser realizada na cidade de Campinas - SP, nos dias **17 e 18.5.2016**, bem como o convite do Superior Tribunal de Justiça para participar do **I Fórum Aprimore STJ - Competência, resultados e inovação**, direcionado a representantes da área de gestão pessoas, com realização nos dias **19 e 20.5.2016**, na cidade de Brasília - DF;

CONSIDERANDO os Despachos da Excelentíssima Desembargadora Presidente, autorizando a participação da servidora **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO**, nos dois eventos supracitados e a servidora **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DA SILVA**, somente na Reunião SIGEP;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo ATO CSJT.GP.CGPS nº.4 de 11.1.2016, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO**, Analista Judiciário - Classe C - Padrão: NS-C13, Diretora da SEGPE (Função CJ-03), à cidade de Campinas/SP, no período de **16 a 18.5.2016** e a cidade de Brasília/DF, de **18 a 21.5.2016**, para participar da Reunião SIGEP e do **I Fórum Aprimore STJ - Competência, resultados e inovação**, respectivamente,

II - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA JOSÉ MEDEIROS DA SILVA**, Analista Judiciário - Administrativa - Classe: C - Padrão: NS-C13, Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento (Função FC-06), à cidade de Campinas/SP, nos dias **16 a 19.5.2016**, para participar da Reunião SIGEP;

III - CONCEDER a servidora **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO**, cinco diárias e meia, referentes ao período de **16 a 21.5.2016**, e a servidora **MARIA JOSÉ MEDEIROS DA SILVA**, três diárias e meia, relativo ao período de **16 a 19.5.2016**.

IV - CONSIDERAR como trânsito para servidora **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO** os dias **16, 18 e 21.5.2016**.

V - CONSIDERAR como trânsito para servidora **MARIA JOSÉ MEDEIROS DA SILVA**, os dias **16 e 19.5.2016**.

VI - DETERMINAR que as serventuárias apresentem os comprovantes de viagem ou relatório ao Núcleo de Contabilidade, conforme Art.16 da Resolução Administrativa nº. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 132/2016/DG - Manaus, 6 de maio de 2016.
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício COLEPRECOR n. 035/2016, informando a realização da **3ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR**, a realizar-se nos dias **18 e 19.5.2016**, das 9h30 às 12h, no auditório do TST, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos da Exma. Desembargadora Presidente, datados de 2.5.2016, autorizando os deslocamentos da servidora **VERENA SANTORO FROTA** para participar do referido evento e solicitando diárias e passagens, considerando os dias **17 e 20.5.2016** como trânsito;

CONSIDERANDO a designação da servidora que acompanhará a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para prestar-lhe **assistência direta** no decorrer dos eventos, conforme dispõe o Art. 5º, § 1º, da Resolução Administrativa 124/2013 - CSJT;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo ATO CSJT.GP.CGPS nº.4 de 11.1.2016, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR os deslocamentos da servidora **VERENA SANTORO FROTA**, Técnico Judiciário, Administrativa, Classe:C, Padrão NI-C13, Diretora da Coordenação de Cerimonial e Eventos, Função CJ-02, à cidade de Brasília/DF, para participar do evento, no período de **17 a 20.5.2016**.

II - CONCEDER à servidora acima citada **três diárias e meia**, referente ao período de **17 a 20.5.2016**, bem como o **adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **17 e 20.5.2016**.

IV - DETERMINAR que sejam apresentados pela servidora ao Serviço de Contabilidade Analítica os cartões de embarque, ou bilhetes de passagens, ou relatórios de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 133/2016/DG - Manaus, 6 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ofício EJUD11 n. 54/2016, datado de 15.2.2016, exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, consultando a Desembargadora Presidente deste Regional, quanto a sua participação, bem como da Diretora da Coordenadoria da EJUD, Gláucia Danielle Carneiro Gonçalves, para acompanhá-lo na **49ª Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA e Assembléia Geral Ordinária** nos dias **9 e 10.6.2016**, em Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO o despacho, juntado aos autos, da Desembargadora Presidente, autorizando as participações do Excelentíssimo Desembargador Diretor da EJUD, David Alves de Mello Júnior e da servidora Gláucia Danielle Carneiro Gonçalves, no referido evento no período de **8 a 10.6.2016** na cidade de **Campo Grande/MS**;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo ATO CSJT.GP.CGPS nº.4 de 11.1.2016, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora, **GLÁUCIA DANIELLE CARNEIRO GONÇALVES**, Diretora da Coordenadoria da Escola

A partir do dia 23/05/2016 não haverá mais publicação deste Diário (Resolução Administrativa nº 49/2016). A comunicação oficial de todos os atos judiciais e administrativos do TRT da 11ª Região será EXCLUSIVAMENTE por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (<https://aplicacao2.jt.jus.br/dejt/f/n/diariocon>).

Judicial (Função CJ-02) à cidade de Campo Grande/MS, no período de 8 a 10.6.2016;

II - CONCEDER a servidora supracitada **duas diárias e meia** referentes ao período de 8 a 10.6.2016, **bem como o adicional de deslocamento;**

III - CONSIDERAR como trânsito o dia 8.6.2016;

IV- DETERMINAR que a servidora apresente os comprovantes de viagem ao Núcleo de Contabilidade ou relatório de viagem, conforme Resolução Administrativa nº. 214/2009, alterada pela Resolução nº. 214/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição..
jcpc

PORTARIA nº. 0000/2014/DG - Manaus, de maio 2014.

PORTARIA Nº 0120/2016/DG - Manaus, 4 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício n.023/2016-SCR - pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Ormy da Conceição Dias Bentes, aprovando o cronograma proposto pela Vara do Trabalho de Tefé;

CONSIDERANDO também o teor do Ofício 151/2016/SCR, da Desembargadora Corregedora Ormy da Conceição Dias Bentes, anexo aos autos, que no interesse da itinerância e em **atenção ao contingenciamento de recursos, autoriza a realização de somente em alguns trechos da itinerância**, relativa à Vara do Trabalho de Tefé;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 017/2016/VT/Tefé, o qual encaminha pauta de audiência da Justiça Itinerante e realização de audiências em 2016, bem como informa que os servidores **Azenir do Carmo Melo da Silva, Elineide Santos de Vasconcelos e Karlson Klínger Gualberto Dos Santos**, comporão a equipe de trabalho da justiça itinerante para realização de audiências no período de 29.5.2016 a 01/6/2016, nas cidades de Jutai e Fonte Boa;

CONSIDERANDO o ofício nº 167/2016/SCR, da Excelentíssima Desembargadora Corregedora, que informa a necessidade de concentração de audiências da Vara do Trabalho de Tefé/AM, assim como a determinação de antecipação das audiências de itinerância para o período de 22 a 25.5.2016;

CONSIDERANDO o despacho da Excelentíssima Desembargadora Corregedora, datado de 3.5.2016, o qual, mediante as informações prestadas nos Of.033/2016-VT/Tefé e Of.036/2016-VT/Tefé, defere a concentração de audiências somente no município de Fonte Boa, no período de 22 a 25.5.2016;

CONSIDERANDO então que foi autorizado e a Vara do Trabalho de Tefé se fará itinerante para realizar as audiências trabalhistas nos municípios de **Fonte Boa**, no período de **22 a 25.5.2016;**

CONSIDERANDO as distâncias a serem percorridas e que o deslocamento dos servidores se dará em barco de fretado e que **os pernoites da equipe serão feitos em hotéis do Município;**

CONSIDERANDO o teor do Ato nº.5/2016/SGP, determinando que o **pagamento do adicional de deslocamento será vedado** para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT, conforme disposto no art. 3º;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124/2013, com as alterações promovidas pelo Ato CSJT. GP. CGPS Nº 4/2016, Resolução TRT11 nº 203/2013 e ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e as Resoluções Administrativas nº 160/2015-TRT11 e 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **AZENIR DO CARMO MELO DA SILVA**, Técnico Judiciário - Classe "C" - Padrão NI-C13, Diretora de Secretaria, Função (CJ-03), **ELINEIDE SANTOS DE VASCONCELOS**, servidora requisitada, Secretário de Audiência (FC-04) e **KARLSON KLINGER GUALBERTO SANTOS**, servidor requisitado, Oficial Especializado (ad hoc) (FC-05), à cidade de **Fonte Boa**, no período de **22 a 25.5.2016;**

II - CONCEDER aos servidores supracitados **três e meia diárias** referente ao período de **22 a 25.5.2016.**

III - Considerar como trânsito os dias 22 e 25.5.2016.

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes de viagem, cartões de embarque ou bilhetes de passagens ao Núcleo de Contabilidade, conforme o art. 16 da Resolução Administrativa nº. 124/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 121/2016/DG - Manaus, 2 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 020/2016/SCR e o despacho exarado pelo Excelentíssimo Desembargador **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no exercício da Corregedoria do TRT da 11ª Região, datado de 7.1.2016, aprovando o cronograma da Itinerância, proposto pela **Vara do Trabalho de Parintins;**

CONSIDERANDO o teor do Ofício 151/2016/SCR, da Desembargadora Corregedora Ormy da Conceição Dias Bentes, anexo aos autos, no interesse da itinerância e em **atenção ao contingenciamento de recursos, autorizando a realização de somente alguns trechos da itinerância**, relativa à Vara do Trabalho de Parintins (AM);

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Corregedora Regional da Dra. Ormy da Conceição Dias Bentes, em 29.4.2016, na MA-341/2016, encaminhando os autos à Presidência do Egrégio TRT da 11ª Região, para dar andamento regular nas atividades de itinerâncias, para realizar as tomadas de reclamatórias trabalhistas no município de Maués, no período de **9 a 13.5.2016;**

CONSIDERANDO as distâncias a serem percorridas e que o deslocamento dos servidores se dará em barco de linha regional, um dia antes e um dia após os eventos e que **os pernoites da equipe serão feitos em hotéis do Município;**

CONSIDERANDO o teor do Ato nº.5/2016/SGP, determinando que o **pagamento do adicional de deslocamento será vedado** para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT, conforme disposto no art. 3º;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124/2013, com as alterações promovidas pelo Ato CSJT. GP. CGPS Nº 4/2016, Resolução TRT11 nº 203/2013 e ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e as Resoluções Administrativas nº 160/2015-TRT11 e 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores **EDGAR JUNIOR ANDRADE DE SOUZA**, Servidor Requisitado, Assistente de Diretor de Secretaria, Função FC-05, lotado na Vara do Trabalho de Parintins e **RONDINELLE FARIAS VIANA**, Servidor Requisitado, Assistente de Juiz, Função FC-05, lotado na Vara do Trabalho de Parintins ao Município de **Maués**, nos períodos de **8 a 14.5.2016.**

II - CONCEDER aos servidores acima citados **seis diárias e meia**, referentes aos períodos de **8 a 14.5.2016.**

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **8 e 14.5.2016.**

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes de viagem, cartões de embarque ou bilhetes de passagens ao Núcleo de Contabilidade, conforme o art. 16 da Resolução Administrativa nº. 124/2013- CSJT

Dê-se ciência.
Publique-se.

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região,
em substituição